

## **EDITAL**

Rui Manuel Tavares Dionísio, Presidente da Assembleia Municipal de Armamar, de acordo com o disposto na alínea b), n.º I do artigo 30.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, **em 29 de abril de 2022, pelas 14h30**, no salão nobre do edifício sede do município de Armamar, irão reunir-se em sessão ordinária os membros do mencionado órgão deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Exposição e tratamento de assuntos gerais de interesse para o município (conforme previsto no artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

(conforme previsto no n.º I do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Apreciação da informação escrita, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira. (conforme previsto na alínea c), do nº 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Apreciação e votação dos assuntos inscritos pela mesa da Assembleia Municipal na ordem do dia (conforme previsto no n.º I do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Edifício sede do município de Armamar, 18 de abril de 2022

○ Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui Manuel Tavares Dionísio)